


## TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E CONSERVAÇÃO EM ECOSISTEMAS POUCO PROTEGIDOS DO AMAPÁ

### QUILOMBOLA TERRITORIES AND CONSERVATION IN POORLY PROTECTED ECOSYSTEMS OF AMAPÁ


Recebido em: 28/01/2026

Aceito em: 18/03/2026

Publicado em: 30/05/2026

Yuri Nascimento do Nascimento<sup>1</sup>   
Universidade Federal do Amapá

William Douglas Carvalho<sup>2</sup>   
Universidad Autónoma de Madrid

Karen Mustin<sup>3</sup>   
Universidad Complutense de Madrid

**Resumo:** Este estudo revisa as características socioambientais dos territórios quilombolas do estado do Amapá, analisa os desafios institucionais e antrópicos à sua consolidação e identifica lacunas de conhecimento sobre o papel dessas comunidades na conservação da biodiversidade amazônica. O Amapá possui 40 comunidades Quilombolas reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares, dos quais cinco estão titulados e 35 encontram-se em processo de titulação, distribuídos principalmente em áreas de savana (67,5%; N = 27), seguidas por áreas florestadas (27,5%; N = 11) e áreas suscetíveis à inundação (5%; N = 2). A predominância desses territórios nas Savanas do Amapá torna as comunidades quilombolas particularmente vulneráveis à expansão recente do agronegócio, a conflitos fundiários, e a atividades extrativas. O avanço da titulação dos quilombos, aliado à inclusão das savanas amazônicas em políticas de conservação e ao fortalecimento da agricultura familiar, pode contribuir simultaneamente para a manutenção das tradições quilombolas e para a conservação da biodiversidade.

**Palavras-chave:** Conservação; Quilombos; Sociobiodiversidade; Práticas Sustentáveis; Uso do Território.

**Abstract:** This study reviews the socio-environmental characteristics of quilombola territories in the state of Amapá, analyses the institutional and anthropogenic challenges to their consolidation, and identifies knowledge gaps regarding the role of these communities in conserving Amazonian biodiversity. Amapá has 40 quilombola communities recognized by the Fundação Cultural Palmares, of which five are titled and 35 are in the process of titling. These communities are distributed primarily in savanna areas (67.5%; N = 27), followed by forested areas (27.5%; N = 11) and wetlands (5%; N = 2). The predominance of these territories in the Amapá savannas makes quilombola communities particularly vulnerable to the recent expansion of agribusiness, land conflicts, and extractive activities. The advancement of quilombo land titling, combined with the inclusion of Amazonian savannas in conservation policies and the strengthening of family farming, can simultaneously contribute to the maintenance of quilombola traditions and the conservation of biodiversity.

**Keywords:** Conservation; Quilombola Communities; Sociobiodiversity; Sustainable Practices; Land Use.

<sup>1</sup> Aluno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Brasil, Amapá e Macapá. E-mail: ynnascimento@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Brasil, Amapá e Macapá. Docente do Departamento de Ecologia, Faculdade de Ciências da Universidad Autónoma de Madrid. Espanha, Madrid. E-mail: william.mustin@uam.es

<sup>3</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Tropical da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP. Brasil, Amapá e Macapá. Docente do Departamento de Biodiversidade, Ecologia e Evolução da Universidad Complutense de Madrid. Espanha, Madrid. E-mail: kmustin@ucm.es



## INTRODUÇÃO

No Brasil, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais reconhece 28 grupos autodeclarados “culturalmente diferenciados” (Brasil, 2007). Esses grupos possuem formas próprias de organização social, ocupam e utilizam territórios e recursos naturais como condição para a reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, além de utilizar saberes, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (Brasil, 2007). Desses 28 grupos, apenas dois, os Povos Indígenas e os Quilombolas, têm o reconhecimento de seus territórios assegurado pela Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988). Historicamente, os quilombos são formados por pessoas submetidas à escravidão que fugiram para áreas remotas, organizando-se em sociedade, utilizando os recursos da natureza para o seu sustento e, com o passar do tempo, formando sua identidade própria como povo (Goulart; Tavares, 2021). O quilombo também se configurou como um símbolo de resistência ao sistema escravista, sendo um espaço de expressão cultural, religiosa e de convivência livre (Quadros *et al.*, 2021). O direito sobre as terras que habitam, conferido às comunidades quilombolas, foi um passo importante para a estabilidade dessas comunidades (Nascimento *et al.*, 2016). No entanto, apenas 25 anos depois, em 2003, o Decreto nº 4.887/2003 designou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) como responsável pelo processo de regularização fundiária e titulação das terras quilombolas (Brasil, 2003). Naquele momento, o governo brasileiro estabeleceu um aparato legal para o reconhecimento da luta dessas comunidades pelo direito à terra e pela perpetuação de suas culturas e tradições.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 indicam que, no Brasil, há aproximadamente 1.330.186 pessoas que se autodefinem quilombolas (IBGE, 2023). A maioria dessas pessoas vive na região nordeste, totalizando 905.415 pessoas, o que corresponde a 68,19% dos quilombolas do país. Em segundo lugar está a região sudeste, com 182.427, ou 13,71%, e, em terceiro lugar, a região norte, com 166.069, ou 12,51%, dos quilombolas do Brasil. Dentre os estados do norte do Brasil, o Pará possui a maior população de pessoas que se autodefinem quilombolas (135.603 quilombolas, o que corresponde a 1,67% da população do estado). No entanto, a proporção relativa ao tamanho total da população é maior no estado do Amapá (12.894 quilombolas ou 1,76% da população de todo o estado) (IBGE, 2025). Além disso, o Amapá é o estado mais ambientalmente preservado do Brasil em relação à sua área total, apresentando os menores índices de mudança no uso do solo e de desmatamento nos últimos anos (MapBiomas, 2024). Mais de 70% de seu território está sob algum tipo de proteção

(Drummond, 2008), sem incluir os Territórios Quilombolas, embora estes também sejam legalmente reconhecidos como parte do Sistema Nacional de Áreas Protegidas do Brasil (Brasil, 2006). Apesar de ainda pouco estudados, há evidências de que os Territórios Quilombolas desempenham um papel significativo nos esforços de conservação. Estudos recentes indicam que, nas últimas três décadas, a taxa de perda de vegetação nativa nesses territórios tem sido de 3,5 a 5,6 vezes menor do que em terras privadas comparáveis, com perdas ainda menores nos territórios já titulados, em comparação com aqueles que ainda se encontram em processo de titulação (Alves-Pinto, 2022; MapBiomias, 2024).

De acordo com o levantamento realizado pelo Instituto Socioambiental ISA e pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas CONAQ, que foi divulgado durante a COP30 (Amazônia Quilombola, 2025), no Amapá existem 179 comunidades quilombolas, das quais 40 já estão certificadas pela Fundação Cultural Palmares (Amapá, 2025). Destes 40, cinco já estão titulados e mais 29 têm processos de regularização do Território Quilombola em aberto junto ao INCRA (INCRA, 2025). Podemos inferir que as seis comunidades quilombolas que ainda não entraram com o processo de titulação do território no INCRA estão mais suscetíveis a pressões externas que podem afetar sua estabilidade identitária, além de serem mais propensas a perder área, à venda indiscriminada de terra e à invasão de pessoas de fora do quilombo (Soares, 2022). Os territórios e comunidades quilombolas do Amapá estão distribuídos por todo o estado, ocupando áreas de floresta de terra firme, várzeas, campos inundados e savanas (Hilário, 2017).

Reconhecendo o papel das comunidades e Territórios Quilombolas na conservação da biodiversidade, o presente estudo tem como objetivo levantar informações sobre as características socioambientais e os desafios atuais e futuros, além de delimitar lacunas sobre esses povos tradicionais do estado do Amapá. Por meio desta revisão, abordamos aspectos desses territórios no contexto amazônico, destacando as principais pressões antrópicas que afetam diferentes ecossistemas do estado do Amapá e, conseqüentemente, as comunidades quilombolas neles existentes.

## CONTEXTO INSTITUCIONAL

No Brasil, o processo de titulação quilombola teve regulamentação através do Decreto Nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, pois conferiu competência para a titulação quilombola ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), autarquia vinculada ao MDA,

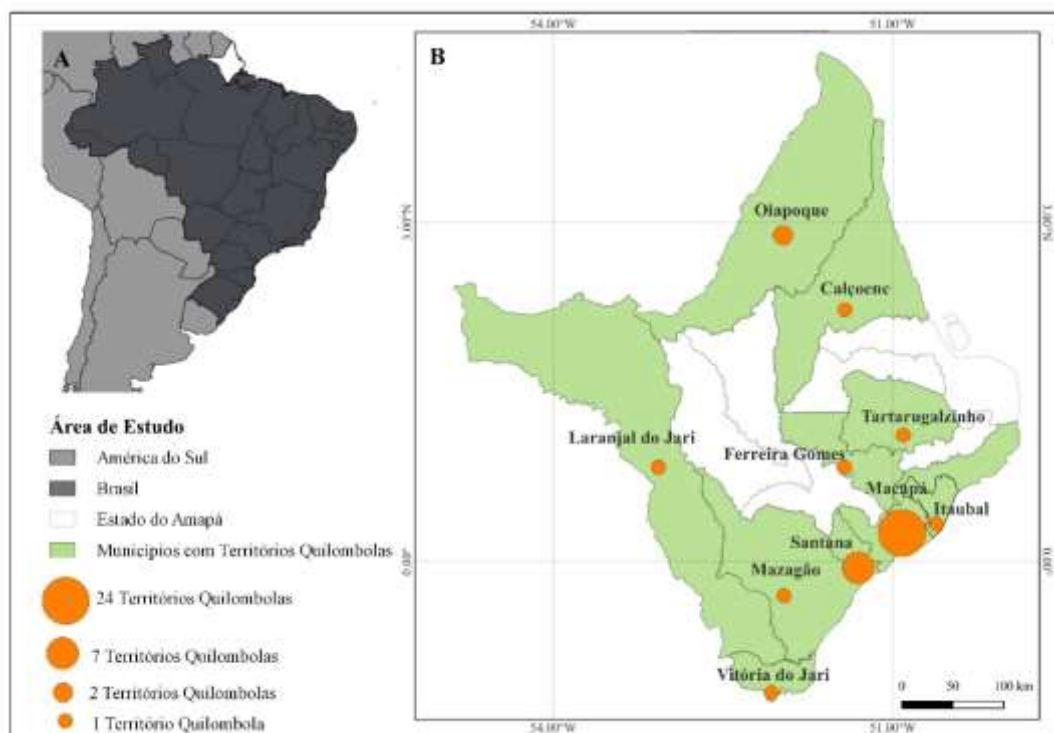
possibilitando assim a reprodução física, autonomia econômica e social das comunidades, preservação da sua tradição e manifestação cultural (Brasil, 2003). O processo de titulação feito pelo INCRA busca titular Territórios Quilombolas em terras públicas federais ou em áreas particulares. As comunidades quilombolas também podem obter a titulação de seu território junto à Secretaria de Patrimônio da União, por meio da expedição de título ou de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. Os estados e os municípios também podem expedir títulos para comunidades em terras de domínio estadual e municipal. O INCRA pode coordenar ou apoiar o processo de regularização territorial, mesmo em terras não federais, atuando, assim, em parceria com a SPU, os estados e os municípios (INCRA, 2017). A titulação feita pelo INCRA dá-se por meio do cumprimento de diferentes etapas, sendo elas: a autodefinição, que é feita pela própria comunidade através de uma Certidão de Autorreconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares, que é a entidade brasileira responsável pela certificação de povos que se reconhecem como descendentes de pessoas escravizadas, e que se organizam para obter a titularidade do seu território enquanto área quilombola (Brasil, 2025a). Posteriormente, é elaborado o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, contendo o relatório antropológico, o levantamento fundiário, a planta e o memorial descritivo, o cadastro dos quilombolas da comunidade, o levantamento de sobreposições e os pareceres conclusivos nos âmbitos técnico e jurídico. Concluído o RTID, ocorre sua publicação e abre-se o prazo de 90 dias para contestação pelas partes interessadas. A próxima fase é a Portaria de Reconhecimento, na qual ocorre a divulgação dos limites territoriais das comunidades no Diário Oficial da União ou dos Estados. Posteriormente, pode ocorrer a desapropriação de imóveis privados localizados no território, por meio de Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social. A última etapa é a de titulação, na qual o INCRA emite o título coletivo do território em nome da associação legalmente constituída de moradores quilombolas (MDA, 2024). A partir desse momento, os Territórios Quilombolas são considerados áreas protegidas pelo Decreto Nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Brasil, 2006).

## **OS QUILOMBOS DO AMAPÁ**

Dentre as 40 comunidades quilombolas reconhecidas pela Fundação Palmares no estado do Amapá, a maior parte está localizada em Macapá, capital do estado (Tabela 01, Figura 01). O Censo demográfico brasileiro realizado em 2022 mostrou que a população que se identifica como quilombola é composta por 12.894 pessoas, o que representa 1,7% do total da população do estado do Amapá, sendo mais concentrada na capital, Macapá (n = 9.100; 2%) e em Mazagão

(n = 1.483; 6,8%) (IBGE, 2025). Esse mesmo censo também mostrou que dos 16 municípios do estado do Amapá, somente cinco não apresentam população quilombola (Tabela 02). A maior concentração de Territórios Quilombolas e de população quilombola no município de Macapá pode ser explicada pelo contexto histórico da construção da cidade e pela atração populacional para o centro urbano, em busca de empregos, pela facilidade de acesso a serviços na capital, atraindo, dessa forma, quilombolas para viver em Macapá (Amorim; Santana, 2019; Silva *et al.*, 2013). Assim, na capital, são reconhecidos 24 Territórios Quilombolas, seguidos pelo município de Santana, com 7 Territórios Quilombolas reconhecidos. Na sequência, há o município do Oiapoque, que conta com 2 Territórios Quilombolas (Figura 01). Em relação às famílias quilombolas, dados da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FEPPIR indicam a existência de 3.181 famílias quilombolas nesses 40 Territórios do estado do Amapá (Amapá, 2025).

Figura 01 – Localização do estado do Amapá ao norte do Brasil (A). Disposição dos Territórios Quilombolas nos 16 municípios do estado do Amapá (B).



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Tabela 01 – Territórios Quilombolas do estado do Amapá. O asterisco (\*) indica os cinco Territórios Quilombolas já titulados.

Nº	Comunidade	Processo de Titulação do território	Nº famílias	Município	Ecosistema em que o quilombo está	Processo no Incra	Ano em que abriu o processo no INCRA
1	Conceição do Macacoari*	Titulado	40	Macapá	Floresta	54350.0003 93/2005-23	2005
2	Curiaú*	Titulado	600	Macapá	Savana	Sem processo no INCRA	
3	Mel da Pedreira*	Titulado	57	Macapá	Savana	543500003 44/2005-91	2005
4	Rosa*	Titulado	44	Macapá	Savana	54350.0007 00/2004-95	2004
5	São Raimundo do Pirativa*	Titulado	38	Santana	Floresta	54350.0012 43/2007-07	2007
6	Cunani	Certificada	135	Calçoene	Savana	54350.0003 46/2004-07	2004
7	Igarapé do Palha	Certificada	22	Ferreira Gomes	Savana	54350.0001 53/2011-77	2011
8	São José do Rio Jari	Certificada	35	Laranjal do Jari	Savana	Sem processo no INCRA	NA
9	Abacate da Pedreira	Certificada	68	Macapá	Savana	Sem processo no INCRA	NA
10	Ambé	Certificada	80	Macapá	Savana	54350.0013 68/2005-67	2005
11	Carmo do Maruanum I	Certificada	62	Macapá	Savana	54350.0016 93/2013-30	2013
12	Campina Grande	Certificada	37	Macapá	Savana	54350.0016 84/2013-49	2013
13	Curralinho	Certificada	130	Macapá	Savana	54350.0005 11/2012-22	2012
14	Ilha Redonda	Certificada	120	Macapá	Savana	54350.0013 67/2005-12	2005
15	Lagoa dos Índios	Certificada	150	Macapá	Savana	54350.0003 48/2004-98	2004
16	Lago do Papagaio	Certificada	16	Macapá	Savana	Sem processo no INCRA	NA
17	Porto do Abacate	Certificada	100	Macapá	Floresta	Sem processo no INCRA	NA
18	Ressaca da Pedreira	Certificada	180	Macapá	Savana	54350.0010 02/2011-36	2011
19	Rio Pescada	Certificada	40	Macapá	Floresta	54350.0005 93/2016-39	2016
20	Santa Luzia do Maruanum	Certificada	44	Macapá	Savana	54350.0002 21/2012-89	2012



21	Santo Antônio da Pedreira	Certificada	62	Macapá	Floresta	54000.0093 57/2018-10	NA
22	São Francisco do Matapi	Certificada	36	Macapá	Savana	54350.0004 16/2016-52	2016
23	São João do Maruanum 2	Certificada	30	Macapá	Savana	54350.0016 94/2013-84	2013
24	São Miguel do Macacoari	Certificada	50	Itaubal	Savana	54350. 000254/201 2-29	2012
25	São João do Matapi	Certificada	37	Macapá	Floresta	Sem processo no INCRA	NA
26	São José do Mata Fome	Certificada	18	Macapá	Savana	54350.0011 06/2005-01	2005
27	São José do Matapi do Porto do Céu	Certificada	70	Macapá	Savana	54350.0000 14/2013-13	2013
28	São Pedro dos Bois	Certificada	75	Macapá	Savana	54350.0001 74/2006-25	2006
29	Torrão do Matapi	Certificada	87	Macapá	Savana	54350.0007 62/2016-31	NA
30	Lagoa do Maracá	Certificada	180	Mazagão	Terras inundáveis	54350.0007 39/2014-84	2014
31	Kolumbu do Patuazinho	Certificada	42	Oiapoque	Savana	54350.0004 08/2010-11	2010
32	Vila Velha do Cassiporé	Certificada	120	Oiapoque	Floresta	54350.0004 15/2016-16	2016
33	Alto Pirativa	Certificada	74	Santana	Savana	54350.0002 60/2014-48	2014
34	Cinco Chagas do Matapi	Certificada	39	Santana	Floresta	54350.0009 02/2008-61	2008
35	Engenho do Matapi	Certificada	19	Santana	Floresta	54350.0003 61/2010-95	2010
36	Igarapé do Lago	Certificada	108	Santana	Savana	54350.0010 37/2013-37	2013
37	Nossa Senhora do Desterro 2 Irmãos	Certificada	33	Santana	Floresta	54350.0001 00/2012-37	2012
38	Santo Antônio do Matapi	Certificada	44	Santana	Terras Inundáveis	54350.0001 20/2014-70	2014
39	São Tomé do Apurema	Certificada	19	Tartarugalzi nho	Savana	54350.0006 91/2008-66	2008
40	Taperera	Certificada	40	Vitória do Jari	Floresta	54350.0016 95/2013-29	2013

Fonte: Brasil (2025b).

Tabela 02 – População quilombola do estado do Amapá identificada através do Censo Demográfico de 2022. Os municípios estão ordenados em ordem decrescente de acordo com o percentual da população quilombola.

Município	População total	População Quilombola	Percentual %
Mazagão	21.918	1,483	6,8
Macapá	442.933	9,110	2,0
Itaubal	5.599	105	1,8
Vitória do Jari	11.291	189	1,7
Ferreira Gomes	6.666	82	1,2
Laranjal do Jari	35.114	345	1,0
Santana	107.373	1176	0,9
Porto Grande	17.848	142	0,8
Calçoene	10.612	58	0,5
Oiapoque	27.482	146	0,5
Tartarugalzinho	12.945	58	0,4
Amapá	7.943	0	0,0
Cutias	4.461	0	0,0
Pedra Branca do Amapari	12.847	0	0,0
Pracuúba	3.803	0	0,0
Serra do Navio	4.673	0	0,0

Fonte: IBGE (2025).

A formação dos Territórios Quilombolas no Amapá também está ligada à migração de núcleos familiares em busca de atividades agrícolas, como o cultivo de macaxeira e mandioca, e de oportunidades de trabalho, principalmente nas regiões dos rios Araguari e Pedreira, mais próximas à capital do estado, Macapá (Superti; Silva, 2015). Ao analisar a história dos quilombos do Amapá, podemos destacar três territórios por sua relevância no contexto do norte do Brasil: Curiaú, em Macapá; Conceição do Maracá, em Mazagão; e Cunani, em Calçoene. O Território Quilombola do Curiaú foi o primeiro a ser titulado no estado do Amapá pela Fundação Palmares, em 1999 (Brasil, 1999). A titulação do Curiaú ocorreu antes da promulgação do Decreto nº 4.887 de 2003, que conferiu ao INCRA a competência para a titulação de Territórios Quilombolas no Brasil (Brasil, 2003). O Curiaú tem origem incerta, pois pesquisas apontam diferentes versões sobre o início do quilombo. A primeira versão relata que a origem está relacionada à fuga de escravizados negros durante a construção da Fortaleza de São José de Macapá no período colonial. A segunda versão é a de que um fazendeiro conhecido como Miranda chegou à região com sete negros escravos e seus irmãos. O referido fazendeiro não tinha herdeiros e, por esse motivo, legou toda a sua propriedade em testamento aos seus escravos. Estes, ao longo do tempo, foram constituindo famílias, criando o Curiaú (Silva, 2000).

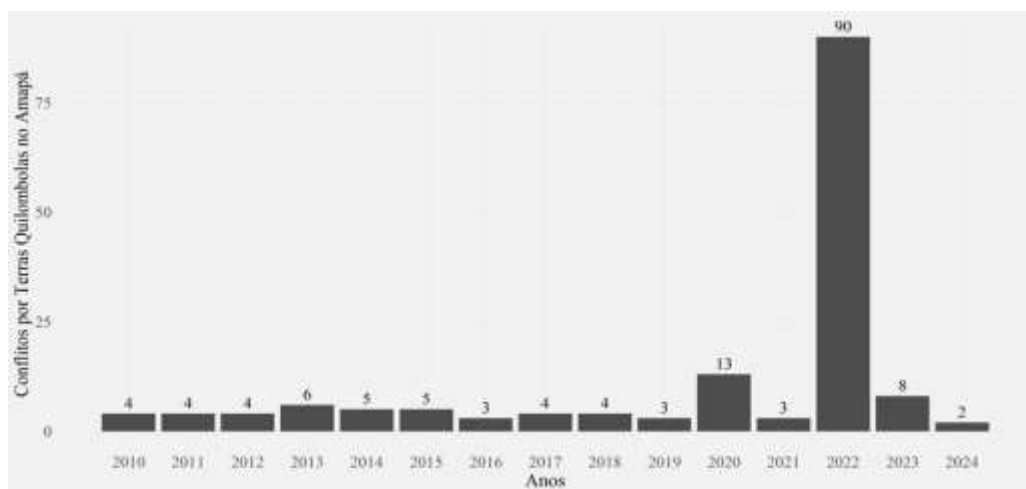
Curiaú é um quilombo localizado em uma área com grande disponibilidade de recursos naturais, como rios, lagos, floresta de várzea, campos inundáveis, savanas, fauna e flora abundantes. Nesse lugar, os quilombolas foram se estabelecendo, incorporando os recursos naturais à sua cultura e expressando-se como povo (Silva *et al.*, 2013).

Outro exemplo é o Território Quilombola de Conceição do Maracá, originado das fugas de negros de Mazagão, que se organizaram em quilombos. A cidade de Mazagão foi criada como parte da política de ocupação e povoamento do território do Amapá durante a época colonial, trazendo famílias de Mazagão (atualmente chamada de El Jadida), no Marrocos, entre as quais negros escravizados (Silva *et al.*, 2017). Finalmente, também pode ser visto na história do Amapá que negros fugiram para o território do Cunani como uma alternativa para estarem livres, pois houve um período em que essa área ficou conhecida como contestado franco-brasileiro, tornando-a neutra no cenário da disputa entre Portugal e França pela região entre os rios Araguari e Oiapoque (Nascimento, 2020). Com o passar do tempo, a vila do Cunani foi reconhecida como território quilombola, estando atualmente nas etapas finais para obtenção da titulação pelo INCRA (Brasil, 2023a).

## **CONFLITOS POR TERRA NO AMAPÁ COMO AMEAÇA ÀS COMUNIDADES E TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

Historicamente, os conflitos agrários no Brasil afetam diretamente os moradores de áreas rurais. Estes conflitos podem envolver disputas por territórios, muitas vezes marcados por extrema violência e pela perda de terras (Batista *et al.*, 2022). Os conflitos agrários no estado do Amapá afetam diretamente povos e comunidades tradicionais, como é o caso dos quilombolas. Dados da Comissão Pastoral da Terra indicam que Territórios Quilombolas enfrentam diferentes pressões, nas quais pelo menos 1.417 famílias quilombolas estão envolvidas em conflitos desde o ano de 2011 (CPT, 2025). O número de conflitos identificados anualmente pelos relatórios de conflitos no campo da Comissão Pastoral da Terra indica que, desde 2020, há uma acentuação de conflitos envolvendo quilombolas (Figura 02).

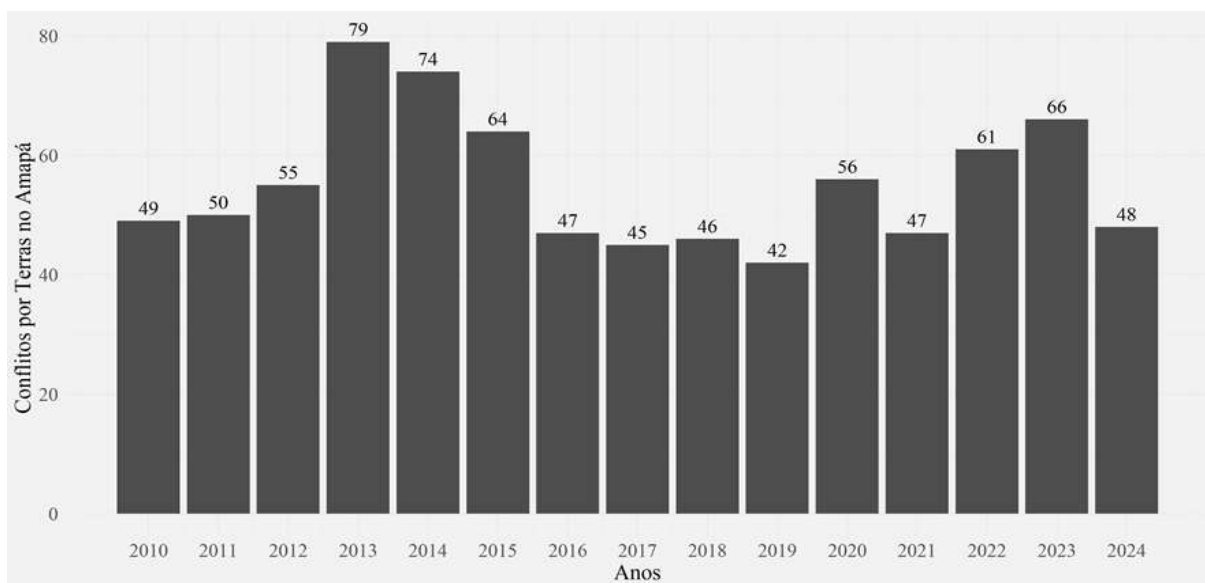
Figura 02 – Conflitos por terras quilombolas no Amapá.



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Conflitos fundiários no Amapá têm como marco histórico a chegada da empresa Amapá Florestal e Celulose (AMCEL), por meio de um leilão de terras realizado pelo INCRA na década de 1970 (Soares, 2022). Com a aquisição dessas terras, os posseiros desses locais foram expulsos, o que alterou a paisagem e impactou diretamente a vida das pessoas que tinham relação com essa área (Lomba; Silva, 2015). No cenário dos conflitos envolvendo comunidades quilombolas, a compra de terra por pessoas não quilombolas acentua essa realidade, relacionada à fragilidade de manter o território quando a área ainda não foi titulada, ficando, assim, suscetível à venda a pessoas não quilombolas que, no futuro, causam conflitos com o cotidiano na localidade. Estas questões fundiárias podem impedir que moradores acessem determinados recursos que antes usavam em comunidade, mas que passaram a pertencer a uma área particular. No contexto mais amplo da região norte do Brasil, os conflitos por terra acompanham a intensificação dos plantios de grãos nos últimos anos. No estado do Amapá, os primeiros plantios de soja para fins comerciais datam de 2013, ano em que houve um acentuado aumento no número de conflitos no campo (Figura 03) (CPT, 2014). Por exemplo, os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) indicam que, em 2024, houve 52 conflitos que atingiram pelo menos 21 mil pessoas (CPT, 2025). Dentre os municípios do Amapá com os maiores índices de conflitos, destacam-se Macapá, Tartarugalzinho, Calçoene, Pracuúba e Itaubal. A CPT também aponta que os conflitos por terra envolvem diferentes atores sociais, tais como posseiros, assentados, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas e pescadores. Todos estes grupos são afetados principalmente por ações de empresários (principalmente do agronegócio), de fazendeiros, de madeireiros, de grileiros e do próprio governo estadual e federal (CPT, 2025).

Figura 03 – Conflitos por terra ao longo dos anos no estado do Amapá.



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

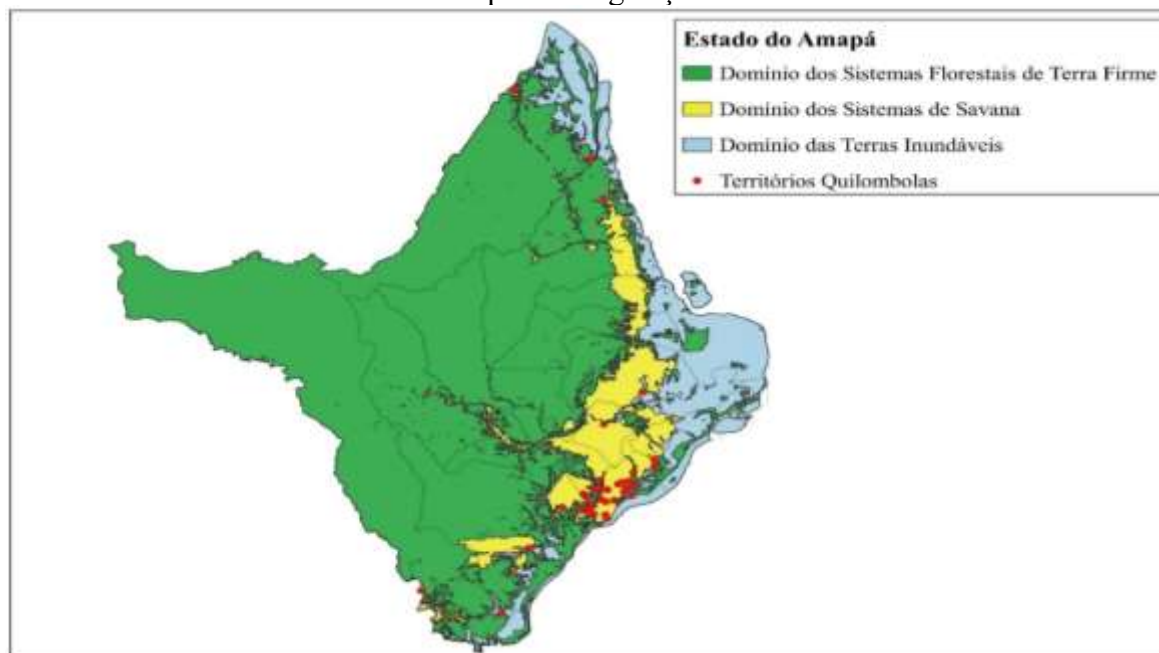
Territórios Quilombolas também podem vivenciar conflitos consequentes da sobreposição com áreas protegidas (Scalco; Gontijo, 2022). No estado do Amapá, moradores do Curiaú denunciam problemas em executar suas práticas tradicionais de uso do solo por estarem em sobreposição à Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú, criada através da Lei estadual 431 de 15 de setembro de 1998 (Amapá, 1998). A criação da APA do Rio Curiaú ocorreu um ano antes da titulação do território quilombola, que aconteceu em 03 de dezembro de 1999. Entretanto, os quilombolas já desenvolviam sua tradição muito tempo antes da criação da APA. Na realidade dos quilombolas, a implementação da APA criou um cenário de conflito com o Território Quilombola, limitando atividades agrícolas e a autonomia da comunidade (Filho, 2019). No município de Calçoene, o Cunani é outro Território Quilombola que também enfrenta conflitos por sobreposição a áreas protegidas. No caso do Cunani, há sobreposição com o Parque Nacional Cabo Orange, uma Unidade de Conservação de Proteção Integral que, por natureza, não permite o uso direto dos recursos naturais (Lomba; Porto, 2020). Dessa maneira, criou-se um cenário conflituoso de uso do território em relação às práticas dos quilombolas do Cunani (Lomba; Porto, 2020) e esta sobreposição tem atrasado o processo de titulação do quilombo, iniciado em 2004.

## CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

As comunidades quilombolas do Amapá estão em diferentes ecossistemas amazônicos do estado, com maior predominância de quilombos em áreas de savana (67,5%; N = 27),

seguidas de áreas florestadas (27,5%; N = 11), principalmente de floresta de terra firme e várzea, e de áreas suscetíveis à inundação (5%; N = 2; Figura 04), como campos inundados e manguezais. Os ecossistemas das savanas, das florestas de terra firme e das terras inundáveis, onde estão localizados os Territórios Quilombolas do Amapá, estão sofrendo diversas ameaças decorrentes da expansão das atividades humanas. Em áreas de savana, destacam-se o agronegócio, com plantios de soja, a pecuária, as queimadas, a especulação imobiliária e a expansão urbana (Caric *et al.*, 2022; Moraes *et al.*, 2022). As áreas de floresta de terra firme são frequentemente alvo de exploração madeireira e de mineração (Caric *et al.*, 2022). Em relação às terras inundáveis, a bubalinocultura extensiva é uma das principais ameaças, uma vez que esses animais abrem canais que podem alterar a dinâmica dos rios (Grott; Leuzinger, 2022). Além dos impactos decorrentes da bubalinocultura, estão sendo discutidos os possíveis impactos da iminente exploração de petróleo na costa do Amapá (Duarte *et al.*, 2025). Essa atividade poderá afetar diretamente os ecossistemas costeiros, como é o caso das terras inundáveis (Duarte *et al.*, 2025).

Figura 04 – Localização do estado do Amapá e dos 40 Territórios Quilombolas nos diferentes tipos de vegetação.



Fonte: elaborado pelos autores (2026).

As comunidades quilombolas do estado do Amapá estão intimamente ligadas aos seus territórios e possuem valores que vão além do uso ou da propriedade (Superti; Silva, 2015). Estes valores referem-se à interação entre o ser humano e a natureza e estão diretamente ligados aos benefícios intangíveis de cunho espiritual, cultural e estético (Pena *et al.*, 2025). Os valores

relacionais das comunidades quilombolas podem ser vistos por meio de práticas ancestrais e sustentáveis, como roças itinerantes, coleta de frutos e criação de pequenos animais e o convívio com a paisagem, constituindo, assim, sua identidade coletiva (Superti; Silva *et al.*, 2015; Yozomiko; Costa, 2016; Lomba; Campos, 2019). Dessa forma, a manutenção de ambientes naturais, com sua vegetação, seus corpos hídricos e sua fauna, é importante para que os Territórios Quilombolas mantenham sua existência como povo tradicional. A vegetação natural, por exemplo, desempenha funções de subsistência, geração de renda, tratamento de doenças e fins espirituais, entre outras. Por exemplo, Gonçalves *et al.* (2022) mostraram que, no Território Quilombola Remanescente de São Roque, a comercialização da banana cultivada é a principal fonte de renda dos moradores. Em relação ao conhecimento etnobotânico sobre plantas para fins medicinais e espirituais, Rabelo *et al.* (2022) entrevistaram 13 benzedeiros da União de Quilombos de Anajatuba do estado do Maranhão e identificaram 52 espécies de plantas que possuem função para tratamento da saúde física e espiritual, citando por exemplo Pinhão-roxo (*Jatropha gossypifolia* L.), Herinha (*Ficus pumila* L.), vassourinha (*Scoparia dulcis* L.) para tratamento de izepela ou maldita, mufina, dor de cabeça, encosto, mau-olhado e arca caída. Plantas também são utilizadas em festividades tradicionais, como o Ciclo do Marabaixo, em que, durante suas atividades, usam a murta e o mastro e confeccionam as caixas de marabaixo com madeira retirada da vegetação local (Silva, 2023). Dessa forma, é possível considerar que Territórios Quilombolas apresentam importância ancestral, que, ao longo do tempo, são aprendidos e passados conhecimentos, os indivíduos desenvolvem costumes e cultura própria, formando assim sua identidade (Nascimento, 2021).

As práticas agrícolas realizadas pela população quilombola podem mesclar técnicas agrofloretais (ECAM, 2021), em que os plantios são realizados em áreas determinadas que mantenham a vegetação nativa preservada, não sendo necessário modificar todo o espaço nem causar mudança na vegetação, substituindo-a por plantas diferentes às que já existiam, podendo também conciliar com a criação de animais (Paludo; Costabeber, 2012). Assim, plantios com características agrofloretais podem ser considerados significativos para manter a tradição quilombola de uso da terra, pois as pessoas relacionam-se ativamente com a natureza e expressam seus conhecimentos tradicionais, sentindo-se, assim, parte do processo (Silva; Aguiar, 2024; Simão *et al.*, 2020). Os quilombolas do Amapá fazem uso de pequenos plantios nos quintais das suas casas, chamando-os de “quintais agrofloretais”, plantando vegetais e hortaliças para consumo próprio e para venda de excedentes. Eles também aproveitam esses espaços para criação de animais, tais como porcos e galinhas (Lomba, Campos, 2019; ECAM,

2021). Por exemplo, Lomba e Campos (2019) indicam que moradores do Território Quilombola Ressaca da Pedreira subutilizam os quintais das residências para o cultivo de plantas e a criação de galinhas, patos e porcos. Essas criações nos quintais servem como fonte de alimento e de renda por meio da comercialização desses produtos, garantindo a segurança alimentar das famílias.

Na realidade amazônica brasileira, os Territórios Quilombolas desempenham um papel relevante na proteção de extensas áreas naturais, mitigando grandes alterações na paisagem. Por exemplo, o mapeamento dos Territórios Quilombolas da Amazônia legal feito pelo Instituto Socioambiental (ISA) e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), mostra que estes territórios ocupam na Amazônia legal uma área de 3.675.523,42 há (Amazônia Quilombola, 2025). Portanto, os Territórios Quilombolas parecem exercer influência relevante na estabilidade ecológica, garantindo a manutenção de diferentes serviços ecossistêmicos ao preservar os ambientes naturais. Por exemplo, Angelo *et al.* (2025) destacam que os Territórios Quilombolas são efetivos na proteção de espécies endêmicas, como é o caso da palmeira Juçara (*Euterpe edulis*). Nesse estudo, os autores destacam o fato de a manutenção dessa espécie vegetal fornecer alimento a animais locais, evitando o assoreamento nas margens dos rios, além de proporcionar fonte de renda aos quilombolas. Dessa forma, as práticas quilombolas promovem o uso sustentável dessa espécie ao reconhecerem a importância da palmeira Juçara e adotarem práticas que protegem a biodiversidade. Assim, podemos considerar os Territórios Quilombolas do Amapá como tendo papel importante na manutenção de diferentes espécies, por se localizarem em distintos domínios fitoecológicos do estado (Hilário *et al.*, 2017; ZEE, 2024).

Outro grande desafio para os quilombolas do Amapá é a iminente exploração de petróleo próxima à Foz do Rio Amazonas (Duarte *et al.*, 2025), que já está gerando diferentes impactos na vida dessas pessoas (ISA, 2025; CCPIO, 2025). Dentre os impactos atuais, está a acentuação das invasões em territórios decorrente da grande migração de pessoas para a cidade do Oiapoque (IHU, 2025). Esse fenômeno já resultou na criação desordenada de sete novos bairros em Oiapoque, dos quais um avança por áreas do quilombo Kulumbú do Patuazinho (Lima, 2023). Isso tem gerado tensões e conflitos na região, com os moradores do quilombo sofrendo ameaças, tendo plantios depredados e áreas queimadas, além do aumento do desmatamento devido à invasão de pessoas de fora da comunidade (Lima, 2023). As populações tradicionais também têm afirmado que o poder público não realizou consultas prévias, de acordo com a Lei nº 9.784/1999, que disciplina processos administrativos, necessárias para ouvir as comunidades

sobre suas percepções quanto aos possíveis impactos que poderão enfrentar em caso de derramamento de óleo (Brasil, 1999). Limitando a sua existência à qualidade de vida necessária, como as perdas na pesca artesanal, essencial à subsistência dos quilombolas e de outras comunidades tradicionais (Duarte *et al.*, 2025). Poluição dos rios e impedimentos de acesso à água, uma vez que essa venha a ser contaminada por derramamento de petróleo no mar e por sua dispersão na costa e nos canais que adentram o continente. Dessa forma, Territórios Quilombolas em áreas de Domínio de Terras Inundáveis (e.g. Santo Antônio do Matapi e Lagoa do Maracá) estão suscetíveis a sofrer impactos massivos de um derramamento de óleo causado por atividade petrolífera.

### **PRESSÕES SOBRE AS SAVANAS AMAPAENSES, O PRINCIPAL ECOSISTEMA OCUPADO PELOS TERRITÓRIOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO AMAPÁ**

A maior parte dos Territórios Quilombolas do Amapá (67,5%) caracteriza-se por sua disposição ao longo das Savanas do Amapá, o terceiro maior bloco de savanas amazônicas, sendo também um dos mais ameaçados devido principalmente ao desmatamento e ao avanço da agricultura (Carvalho; Mustin, 2017). As Savanas do Amapá cobrem aproximadamente 140.000 km<sup>2</sup> (7% da área do estado), estendendo-se do norte ao sul do estado (Mustin *et al.*, 2017). Apresentam grande importância regional para a conservação da biodiversidade e manutenção dos serviços ecossistêmicos, tais como a estocagem de carbono e a dispersão de sementes (Mustin *et al.*, 2017; Xavier *et al.*, 2026). São ecossistemas que apresentam diferentes fitofisionomias, tais como manchas de floresta, campos inundados e buritizais (Mustin *et al.*, 2017), promovendo a interação entre diferentes espécies e favorecendo processos ecológicos, por exemplo, como os fornecidos por aves e mamíferos (Carvalho *et al.*, 2021; Pandilha *et al.*, 2021; Xavier *et al.*, 2026). Além disso, o estado do Amapá é considerado o mais preservado do Brasil, pois cerca de 70% de sua área está coberta por diferentes áreas protegidas, entre as Unidades de Conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável, bem como por Terras Indígenas (Cunha *et al.*, 2019; Drummond, 2008). Entretanto, nos últimos anos, tem-se observado o avanço do cultivo de soja em ecossistema de savana, que possui a maior parte de sua área fora de áreas protegidas (Mustin *et al.*, 2017; Chelala; Chelala, 2022). A área plantada de grãos no estado passou de 11,1 mil hectares em 2021/22 para 12,4 mil hectares em 2022/2023, um avanço de 11,7% (Brasil, 2023b).

Dentre os fatores que ajudam a explicar a alta expansão dos cultivos de grãos nas Savanas do Amapá, um deles é o grave problema fundiário que se verifica nesta região. Poucas

famílias têm posse da terra, mesmo vivendo na área há mais de dois séculos, o que torna as terras mais suscetíveis à compra por empresários, principalmente ligados ao agronegócio (Yokomizo; Costa, 2016; Caric *et al.*, 2022; Lima *et al.*, 2022). As terras amapaenses também são atrativas para os produtores de soja por serem mais baratas do que as do centro-oeste e do sul do Brasil (Lima *et al.*, 2022), e produtores de fora do estado do Amapá contam com incentivos do próprio estado para se instalarem e expandirem a produção agrícola (Margarit, 2017; Soares, 2022). Todos estes fatores, que podem estar catalisando a substituição de savana natural por cultivos de grãos, vão de encontro a dados de desmatamento do MapBiomas entre os anos de 2001 e 2019: alterações na paisagem das savanas amapaenses são acentuadas por desmatamentos para fins de plantio de soja, mineração e agropecuária (Caric *et al.*, 2022).

Outro aspecto importante nesse contexto de avanço da agricultura em larga escala no Amapá é que as savanas são ecossistemas não florestais, assim como a maior parte do bioma Cerrado, das savanas africanas e australianas. Historicamente, estes tipos de ecossistemas são menos protegidos do que os ecossistemas de florestas tropicais, como as florestas de terra firme ou de várzea (e.g., Overbeck *et al.*, 2015; Carvalho *et al.*, 2019; Overbeck *et al.*, 2022; Carvalho *et al.*, 2025). Por exemplo, campos amazônicos e savanas têm a mesma legislação de que áreas de Cerrado que estão dentro da Amazônia Legal, com a exigência de manutenção de somente 30% de reserva legal, em vez de 80%, como ocorre com áreas de floresta (Overbeck *et al.*, 2022; Carvalho *et al.*, 2025). Além disso, acordos entre a iniciativa privada, ONGs e produtores de soja não se aplicam a ecossistemas não florestais na Amazônia brasileira, como no caso da moratória da soja, que vem evitando o desmatamento de milhares de hectares de floresta desde 2008 (Carvalho *et al.*, 2019; Gibbs *et al.*, 2015). A maior parte das savanas do Amapá também está fora de áreas protegidas (Mustin *et al.*, 2017), ou seja, não há legislação mais rigorosa para impedir ou minimizar sua perda devido à expansão de culturas agrícolas. Dessa forma, as savanas parecem ser mais cobiçadas como áreas para plantio de grãos, pois não enfrentam os embargos burocráticos que áreas de floresta e áreas protegidas enfrentam (Mustin *et al.*, 2017; Carvalho *et al.*, 2025).

O aumento dos plantios de grãos nas áreas de savana do Amapá também se deve à localização geográfica estratégica do estado no cenário mundial. O estado está mais próximo de compradores da União Europeia, dos Estados Unidos e da Ásia, o que facilita o escoamento da produção e reduz os gastos com o transporte de soja pelo porto de Santana, no Amapá (Yokomizo; Costa, 2016; Margarit, 2018; Lima *et al.*, 2022). Outra atividade bastante significativa na alteração da paisagem das savanas amapaenses é a agropecuária bovina e

bubalina. Atividade que desmata essas áreas, transformando-as em pasto. Caric *et al.* (2022) apontam que o desmatamento avançou consideravelmente no estado do Amapá, destacando as atividades agropecuárias, a construção de rodovias e as atividades mineradoras. Entre essas, a pecuária foi o principal catalisador do desmatamento entre 2001 e 2019, com mais de 200 mil hectares de vegetação suprimidos.

Necessitamos que sejam adotadas medidas de conservação para as Savanas do Amapá, uma vez que este ecossistema não florestal está suscetível a diversas alterações em seus habitats. Com a crescente conversão desta paisagem natural em uma paisagem agrícola, por que o estado do Amapá tem passado nos últimos tempos, mais celeridade deveria ser dada ao reconhecimento das Terras Quilombolas, o que poderia melhorar a conservação destas áreas (Hilário, 2017; Mustin *et al.*, 2017; Santos *et al.*, 2020). Neste sentido, a preservação das savanas é importante para a manutenção das tradições quilombolas, por viabilizar atividades agrícolas que servem de base alimentar para essas pessoas. Além de compor a renda de muitas famílias, que, por não possuírem empregos formais, utilizam a agricultura para seu próprio sustento (ECAM, 2021). Os quilombolas do Amapá, por meio da agricultura familiar, têm cultivado principalmente mandioca, melancia, abacaxi, cacau, açaí, milho, feijão, arroz e banana (Custódio *et al.*, 2019; ECAM, 2021). Além disso, outras atividades tradicionais incluem a produção de farinha, criação de abelhas sem ferrão para produção de mel, coleta de raízes de plantas locais e bovinocultura e bubalinocultura, além de galinha, pato, cavalo, porco e peixes (Custódio *et al.*, 2019; ECAM, 2021) (Figura 05). As savanas oferecem espaço para que as comunidades quilombolas plantem, demonstrando, dessa forma, uma relação sociocultural, pois criam laços com a terra, bem como conhecimentos e técnicas que são transmitidos às próximas gerações (Lomba; Campos, 2019). Por exemplo, a rotação de culturas é uma prática realizada em períodos distintos, na qual os moradores alternam os plantios para que a terra possa incorporar diferentes nutrientes provenientes dos plantios. Mesmo sendo reconhecida a importância da agricultura familiar para a manutenção das comunidades quilombolas, as dificuldades de acesso a políticas governamentais e programas sociais para moradores rurais (e.g. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Programa de Produção Integrada - PPI), se torna um fator limitante para o desenvolvimento dessas práticas e refletindo na qualidade de vida desses moradores rurais (Saraiva; Borges, 2021).

Figura 05 – Exemplos de atividades desenvolvidas por quilombolas do Amapá: a) Preparação de farinha de mandioca por quilombolas de São Pedro dos Bois; b) Meliponário coletivo dos quilombolas do Mel da Pedreira; c) Plantio de açaí em São Pedro dos Bois; d) Criação de gado bovino em área de savana do Ambé.



Fonte: acervo dos autores.

As Savanas do Amapá também são ecossistemas que fornecem diversos produtos às comunidades quilombolas. Podem-se citar a obtenção de frutas, sementes e plantas, o acesso à água e a obtenção de proteína por meio de atividades de caça. Tais comunidades necessitam das savanas para sua existência enquanto povo, uma vez que as comunidades quilombolas possuem vínculo com o território para a construção de sua identidade e para a manutenção das tradições (Lira; Neto, 2016). Dessa maneira, deve-se considerar que as pressões sofridas pelas savanas do Amapá podem comprometer a estabilidade dos moradores rurais, como é o caso dos quilombolas (Lomba; Campos, 2019). Por exemplo, quando moradores rurais são pressionados a vender suas terras para grandes produtores do agronegócio, podem passar por situações de intimidação que geram medo quanto à sua segurança e, dessa forma, podem acabar saindo da terra (CPT, 2025). Nesse cenário, os quilombolas enfrentam essa realidade, pois muitos quilombos estão localizados em áreas de savana ou em áreas diretamente relacionadas a elas, que são as visadas pelo agronegócio no estado do Amapá, deixando os quilombolas suscetíveis à perda de seus territórios (Soares, 2022).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preservação dos ecossistemas florestais e, principalmente, dos não florestais pode garantir a estabilidade dos Territórios Quilombolas do Amapá. Entretanto, esses ecossistemas estão sofrendo diferentes pressões, o que gera problemas que dificultam a permanência das comunidades tradicionais em suas terras. No Amapá, a conversão de áreas de savana para atividades agrícolas fragiliza a estabilidade das comunidades rurais que dependem dos recursos naturais. Assim, o reconhecimento dos Territórios Quilombolas é uma alternativa para assegurar as condições básicas para que os quilombolas mantenham suas tradições nas Savanas do Amapá. O reconhecimento dos Territórios Quilombolas, por meio da titulação de suas áreas, também poderá contribuir para a conservação da biodiversidade das savanas, preservando seus processos naturais.

Dessa forma, pode-se elencar como medidas para a manutenção dessas pessoas e a sua cultura: i) Preservação dos ecossistemas naturais para que os serviços ecossistêmicos sejam mantidos, incluindo as savanas amazônicas em políticas de áreas protegidas, favorecendo a estabilidade da biodiversidade local e de todos os recursos naturais que são importantes para os Territórios Quilombolas; ii) Valorização da agricultura familiar e incentivos governamentais para o acesso a políticas públicas que venham a fomentar a economia nas comunidades, ajudando a manter também essas pessoas nos seus territórios ancestrais por não terem que migrar para os centros urbanos em busca de empregos e renda; iii) Avançar com os processos de titulação dos Territórios Quilombolas do Amapá para assegurar aos moradores o direito à terra e atenuar as alterações que o agronegócio está causando, principalmente, nas savanas do estado; iv) Favorecer o diálogo entre o poder público e as comunidades tradicionais para que essas pessoas possam ser integradas na tomada de decisão sobre o uso de recursos naturais que possam trazer consequências na vida desses moradores.

## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi financiada pela National Geographic Society (NGS-96963R-22). Yuri Nascimento do Nascimento recebeu bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior para realizar o doutorado no país (88887.648745/2021-00) e o doutorado sanduíche no exterior (88881.934323/2024-01). William Douglas Carvalho recebe apoio do programa “Ayudas para contratos Ramon y Cajal (RYC) 2023” {RYC2023-045231-I}, financiado pelo MCIU/AEI/doi: 10.13039/501100011033 e pelo FSE+. Karen Mustin recebe apoio do programa “Ayuda Beatriz Galindo”, financiado pelo Ministerio de Ciencia, Innovación y Universidades e pela Universidad Complutense de Madrid [BG22/00121].

## REFERÊNCIAS

ALVES-PINTO, H. N. *et al.* The role of different governance regimes in reducing native vegetation conversion and promoting regrowth in the Brazilian Amazon. **Biological Conservation**, v. 267, p. 1-7, 2022.

AMAPÁ. **Lei ordinária n.º 431, de 17 de setembro de 1998**. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú no município de Macapá, Estado do Amapá. Macapá, AP: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, 1998. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ap/lei-ordinaria-n-431-1998-amapa-dispoe-sobre-a-criacao-da-area-de-protecao-ambiental-do-rio-curiau-no-municipio-de-macapa-estado-do-amapa?r=p>. Acesso em: 18 nov. 2025.

AMAPÁ. **Relação das 40 comunidades quilombolas do Estado do Amapá**. Macapá: Fundação Estadual de Política de Igualdade Racial (FEPPIR), 2025.

AMAZÔNIA QUILOMBOLA. **O painel Amazônia quilombola: Uso e cobertura da terra dentro dos territórios quilombolas da Amazônia legal**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://amazoniaquilombola.org.br/#painel>. Acesso em: 18 nov. 2025.

AMORIM, J. P. A.; SANTANA, E. J. M. Reflexões sobre a centralidade urbana de Macapá-AP-Brasil. **InterEspaço**, v. 5, n. 17, p. 1-16, 2019.

ANGELO, J.; MELLO, K.; RIBEIRO, M. C. The role of Quilombola Communities in endemic species conservation in Atlantic forest: the case of PES Juçara Program. **Human Ecology**, p. 1-17, 2025. DOI: 10.1007/s10745-025-00652-3.

BATISTA, E. M. Políticas territoriais e a questão fundiária no Amapá (1970-2020). **Confins - Revista Franco-Brasileira de Geografia**, v. 57, 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em: 23 out. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 5.758, de 13 de abril de 2006**. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm). Acesso em: 17 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Brasília, DF:

Presidência da República, 2007. Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 14 nov. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999**. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19784.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm). Acesso em: 2 out. 2025.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Comunidades certificadas**. Brasília, DF, 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos>. Acesso em: 26 jun. 2025.

BRASIL. Fundação Cultural Palmares. **Título de Reconhecimento n.º 001**. Institui o Território Remanescente de Comunidade de Quilombo do Curiaú, em 25 de novembro de 1999. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Portaria n.º 249, de 14 de novembro de 2023**. Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Cunani. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-249-de-14-de-novembro-de-2023-524270549>. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Relação de processos de regularização de territórios quilombolas abertos**. Brasília, DF, 2025b. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 20 dez. 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Amapá tem crescimento na produção de grãos estimado em 13%, puxado pela soja**. Brasília, DF, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/safra-22-23/amapa-tem-crescimento-na-producao-de-graos-estimado-em-13-puxado-pela-soja>. Acesso em: 17 dez. 2025.

CARIC, G. S.; ROCHA, G. F.; BELÉM, F. L.; ARAÚJO, F. M. Desmatamentos e queimadas no estado do Amapá entre os anos de 2001 e 2019. **Confins - Revista Franco-Brasileira de Geografia**, v. 57, 2022.

CARVALHO, W. D. *et al.* Deforestation control in the Brazilian Amazon: A conservation struggle being lost as agreements and regulations are subverted and bypassed. **Perspectives in Ecology and Conservation**, v. 17, n. 3, p. 122-130, 2019. DOI: 10.1016/j.pecon.2019.06.002.

CARVALHO, W. D. *et al.* Taxonomic, functional and phylogenetic bat diversity decrease from more to less complex natural habitats in the Amazon. **Oecologia**, v. 197, p. 223–239, 2021. DOI: 10.1007/s00442-021-05009-3.

CARVALHO, W. D. *et al.* Amazonian savannas are an integral part of Brazil's Amazon "biome": implications for environmental policies. **Discover Conservation**, v. 2, n. 12, 2025.



CHELALA, C.; CHELALA, C. Os obstáculos para a produção de grãos na Amazônia: o caso do estado do Amapá. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, p. 1-19, 2022.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2013**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2014. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/documento/conflitos-no-campo-brasil-2013/>. Acesso em: 15 nov. 2025.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT). **Conflitos no Campo Brasil 2024**. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, 2025. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/caderno/conflitos-no-campo-brasil-2024>. Acesso em: 20 out. 2025.

CONSELHO DE CACIQUES DOS POVOS INDÍGENAS DO OIAPOQUE. **Carta de repúdio aos representantes políticos do estado do Amapá**. Oiapoque, 2025. Disponível em: [https://static.poder360.com.br/2025/06/Nota\\_de\\_repudio.2.jun\\_.2025.pdf](https://static.poder360.com.br/2025/06/Nota_de_repudio.2.jun_.2025.pdf). Acesso em: 22 nov. 2025.

CUNHA, H. F. A.; SOUZA, A. F.; SILVA, J. M. C. Public support for protected areas in new forest frontiers in the Brazilian Amazon. **Environmental Conservation**, v. 46, n. 4, p. 278-284, 2019. DOI: 10.1017/S0376892919000262.

CUSTÓDIO, E. S.; SOUZA, S. R. A.; ALMEIDA, M. D. R. História, cultura e identidade: olhares sobre comunidades quilombolas no estado do Amapá. **Projeto História**, v. 66, p. 220-254, 2019.

DRUMMOND, J. A. L.; DIAS, T. C. A. C.; BRITO, D. M. A. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá**. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

DUARTE, H. O. B. *et al.* Threats of Brazil's new oil drilling frontier. **Nature Sustainability**, 2025. DOI: 10.1038/s41893-025-01648-z.

EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZÔNIA. **Diagnóstico: ações de produtividade nas comunidades quilombolas do Amapá**. [S. l.], 2021. Disponível em: <https://share.google/xPwn8Z0XdBXZnnrZk>. Acesso em: 10 out. 2025.

FILHO, E. V. **As relações da comunidade quilombola do Curiaú no Amapá com a sua área de proteção ambiental**. 2019. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2019.

GIBBS, H. *et al.* Brazil's soy moratorium. **Science**, v. 347, n. 6220, p. 377-378, 2015.

GONÇALVES, M. C. *et al.* Agricultura Tradicional e Soberania Alimentar: Conhecimento Quilombola no manejo de plantas alimentícias. **Journal of Ethnobiology**, v. 42, n. 2, p. 105-109, 2022.

GOULART, M. L. S.; TAVARES, O. G. Práticas corporais, comunidades quilombolas e identidade: uma revisão narrativa. **Retos**, v. 42, p. 406-417, 2021.

GROTT, S.; LEUZINGER, M. D. Um olhar sobre o crescimento da bubalinocultura no estado do Amapá: buscando o desenvolvimento sustentável. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, v. 12, n. 1, p. 334-363, 2022.

HILÁRIO, R. R. *et al.* The fate of an Amazonian Savanna: Government Land-use planning endangers sustainable development in Amapá, the most protected Brazilian state. **Tropical Conservation Science**, v. 10, p. 1-8, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios**. Rio de Janeiro: Agência IBGE de Notícias, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agenciadenoticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696-municipios-do-pais>. Acesso em: 26 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil Quilombola**. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/brasil-quilombola/>. Acesso em: 18 dez. 2025.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Invasões avançam no Oiapoque à espera do petróleo na foz do Amazonas**. São Leopoldo, 2025. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/648436-invasoes-avancam-no-oiapoque-a-espera-do-petroleo-na-foz-do-amazonas>. Acesso em: 23 nov. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Regularização de Território Quilombola**. Brasília, DF: Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ, 2017. 27 p. Disponível em: [https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas\\_respostas.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/perguntas_respostas.pdf). Acesso em: 2 dez. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Quadro atual da política de regularização de territórios quilombolas no INCRA**. Brasília, DF, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Processosabertos\\_quadro\\_atual.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Processosabertos_quadro_atual.pdf). Acesso em: 25 dez. 2025.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Quilombo do Amapá atribui invasões a pressão por exploração de petróleo na foz do Amazonas**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/quilombo-no-amapa-atribui-invasoes-pessao-por-exploracao-de-petroleo-na-foz-do>. Acesso em: 22 nov. 2025.

LIMA, R. A. P. *et al.* A produção da nova fronteira da agricultura mecanizada no Amapá. **Confins**, v. 57, 2022. DOI: 10.4000/confins.49132.

LIMA, J. J. S. Negros e indígenas na fronteira entre Brasil e Guiana Francesa: o caso da comunidade “misturada” quilombola Kulumbu do Patuazinho. **DAS AMAZÔNIAS**, v. 6, n. 1, p. 138-164, 2023.

LIRA, E. R.; NETO, O. B. R. O território e a identidade quilombola: o caso da comunidade afrodescendente Mata Grande no município de Monte do Carmo - TO. **Revista Produção Acadêmica**, v. 2, n. 2, p. 36-56, 2016.

LOMBA, R. M.; CAMPOS, R. J. A. Modo de vida e territorialidade quilombola da comunidade Ressaca da Pedreira – Macapá, Amapá. **Confins**, v. 41, 2019. DOI: 10.4000/confins.21868.

LOMBA, R. M.; PORTO, J. L. R. Conflitos na fronteira amazônica: conservação e disputas nas áreas protegidas do Amapá – Brasil. **Confins**, v. 47, p. 1-16, 2020. DOI: 10.4000/confins.31998.

LOMBA, R. M.; SILVA, J. G. Os conflitos pela terra no Amapá: uma análise sobre a violência institucionalizada no campo. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 2, n. 2, p. 185-204, 2015.

MARGARIT, E. Integração do Amapá ao circuito produtivo da soja. **InterEspaço**, v. 4, n. 12, p. 108-119, 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (MDA). **Reconhecimento e proteção das comunidades quilombolas**. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/09/reconhecimento-e-protecao-das-comunidades-quilombolas>. Acesso em: 2 dez. 2025.

MORAES, J. *et al.* Modificações da paisagem e expansão do cultivo de grãos em área de savana no estado do Amapá. **Revista Brasileira de Geografia Física**, v. 15, n. 5, p. 2463-2474, 2022.

MUSTIN, K. *et al.* Biodiversity, threats and conservation challenges in the Cerrado of Amapá, an Amazonian savana. **Nature Conservation**, v. 22, p. 107–127, 2017.

NASCIMENTO, B. R. M. “Ouzarão vir furtar descaradamente, e buscar novos companheiros, quando ouzavão até pôr fogo às Cazas”: escravizados em fuga na vila de São José de Macapá. **REVHIST - Revista de História da UEG**, v. 9, n. 2, e922024, 2020.

NASCIMENTO, G. A. R.; BATISTA, M. R. R.; NASCIMENTO, M. A. R. Panorama atual de proteção do direito à terra das comunidades quilombolas e desafios futuros. **Interações**, v. 17, n. 3, p. 432-447, 2016.

NASCIMENTO, J. S. Raízes quilombolas do Sapê do Norte: assentando a identidade ancestral no quilombo São Cristóvão e Serraria (São Mateus-ES). **Em Favor de Igualdade Racial**, v. 4, n. 2, p. 127-142, 2021.

OVERBECK, G. E. *et al.* Conservation in Brazil needs to include non-forest ecosystems. **Diversity and Distributions**, v. 21, p. 1364-1460, 2015. DOI: 10.1111/ddi.12380.

OVERBECK, G. E. *et al.* Placing Brazil's grasslands and savannas on the map of science and conservation. **Perspectives in Plant Ecology, Evolution and Systematics**, v. 56, 2022. DOI: 10.1016/j.ppees.2022.125687.

PALUDO, R.; COSTABEBER, J. A. Sistemas agroflorestais como estratégia de desenvolvimento rural em diferentes biomas brasileiros. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 63–76, 2012.

PANDILHA, J. *et al.* Composition, richness and nestedness of gallery forest bird assemblages in an Amazonian savanna landscape: lessons for conservation. **PeerJ**, v. 9, p. 1-21, 2021. DOI: 10.7717/peerj.12529.

PENA, I. A. B.; PINTO, H. N. A.; LATAWIEC, A. E. Mesma natureza, outros valores: a dimensão relacional na valoração de serviços ecossistêmicos. **Sociedade & Natureza**, v. 37, n. 1, p. 1-11, 2025.

PROJETO MAPBIOMAS. **Cobertura de vegetação nativa nos Territórios Quilombolas no Brasil**. [S. l.], 2023. Disponível em: [https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/12/FACT\\_MapBiomias\\_Quilombos\\_18.12.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/12/FACT_MapBiomias_Quilombos_18.12.pdf). Acesso em: 17 nov. 2025.

QUADROS, M. S.; ANJOS, J. C. G.; LOPEZ, J. D. Z. Tensões cosmopolíticas na regularização territorial de uma comunidade quilombola no sul do Brasil. **Contemporânea**, v. 11, n. 1, p. 365-385, 2021.

RABELO, T. O.; ARAÚJO, R. I.; ALMEIDA-JR, E. B. Plantas utilizadas por benzedores em quilombos do Maranhão, Brasil. **Revista Etnobiologia**, v. 20, n. 2, p. 20-39, 2022.

SANTOS, R. O. *et al.* Effect of fire under the soils on the organization of communities of three remnants of Amazonian savannas. **Acta Botanica Brasilica**, v. 34, n. 3, p. 505-521, 2020.

SARAIVA, O. N.; BORGES, W. L. Agricultura familiar e políticas públicas: estudo de caso na comunidade Vila Ressaca da Pedreira, Macapá, Amapá, Brasil. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 16, n. 1, p. 3-15, 2021.

SCALCO, R. F.; GONTIJO, B. M. Sobreposição entre territórios quilombolas e Unidades de Conservação de Proteção Integral: mudanças de paradigma no tratado do conflito. **Caderno de Geografia**, v. 32, n. 68, p. 348-376, 2022.

SILVA, A. C. *et al.* Religião e patrimônio: a apropriação do patrimônio cultural imaterial de Mazagão Velho Ap pela escola. **Revista da ABPN**, v. 9, p. 127-151, 2017.

SILVA, E. M.; AGUIAR, A. G. R. Construção participativa da tecnologia social dos sistemas agroflorestais em comunidades quilombolas na Amazônia Oriental. **Opsis**, v. 22, n. 2, p. 78-95, 2024.

SILVA, J. M. Negritude, reconhecimento e patrimonialização do Marabaixo no Amapá. **Aceno - Revista de Antropologia do Centro-Oeste**, v. 10, n. 23, p. 151-168, 2023.

SILVA, R. B. L. *et al.* Caracterização agroecológica e socioeconômica dos moradores da comunidade quilombola do Curiaú, Macapá-AP, Brasil. **Biota Amazônia**, v. 3, n. 3, p. 113-138, 2013.

SILVA, S. M. **Curiaú: sua vida, sua história**. Macapá: Valcan, 2000. 34 p.

SIMÃO, R. *et al.* Agroecology and Empirical Knowledge in Brazilian Quilombol Communities. **International Journal of Advanced Engineering Research and Science**, v. 7, n. 5, p. 406-413, 2020.

SOARES, L. R. A. Disputa pelo controle das terras e a situação dos territórios quilombolas no Amapá. **Geo UERJ**, v. 40, e64989, 2022. DOI: 10.12957/geouerj.202264989.

SUPERTI, E.; SILVA, G. V. Comunidades Quilombolas na Amazônia: construção histórico-geográfica, características socioeconômicas e patrimônio cultural no Estado do Amapá. **Confins**, v. 23, 2015. DOI: 10.4000/confins.10021.

XAVIER, B. S. *et al.* Replacing the natural savanna matrix with eucalyptus plantations and soybean fields changes the seed rain promoted by bats in Amazonian savannas. **Biological Conservation**, v. 313, 2026.

YOKOMIZO, G. K. I.; COSTA, L. N. O uso do cerrado amapaense e os recursos vegetais. **DRd – Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 6, n. 3, p. 164-177, 2016.

ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO (ZEE). **Relatório 2024**. Macapá, 2024.

Disponível em:

[https://editor.amapa.gov.br/arquivos\\_portais/publicacoes/ZEE\\_a580d9483374f916f871dcc3f9a9dd40.pdf](https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/ZEE_a580d9483374f916f871dcc3f9a9dd40.pdf). Acesso em: 21 out. 2025.